



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 773/2023

Processo Número: **13001/2023** | Data do Protocolo: 11/05/2023 14:35:14

Autoria: **Marcio Nakashima**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública a "Organização não Governamental Instituto Brasileiro de Valorização à Cultura", com sede no município de São Paulo-SP.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370039003400360030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a "Organização não Governamental Instituto Brasileiro de Valorização à Cultura", com sede no município de São Paulo-SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Organização não Governamental Instituto Brasileiro de Valorização à Cultura", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.374.556/0001-27, situado na Rua Doutor Meira Pena, nº 16, sala 01, Vila Princesa Isabel, CEP 08410-080, no município de São Paulo-SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Organização não Governamental Instituto Brasileiro de Valorização à Cultura, situado na Vila Lourdes, no município de São Paulo é uma Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos. Prima pelo trabalho filantrópico, assistencial, promocional e recreativo à população carente deste município.

A entidade, fundada no ano de 2010 tem como destaque a defesa de direitos sociais, da democracia e de outros direitos universais. Fomentar o esporte e no atendimento às famílias e mulheres em situação de vulnerabilidade, tais como futebol, e outras atividades folclóricas de nosso país.

Dentre as finalidades da entidade, destacam-se:

- a) Atendimento as mulheres em estado de vulnerabilidade.
- b) Acolhimento aos jovens no contra turno para atividades esportivas extracurriculares suas famílias.

Dentre suas atividades e projetos destacam-se:

- a) Projeto "Bom de Bola, Bom de Escola", que tem por objetivo orientar, treinar e propiciar a prática do Futebol de Campo às crianças e adolescentes no contra turno escolar, capacitando-os para torneios e eventos esportivos. Atualmente este projeto conta com xx orientadores e aproximadamente 70 alunos.
- b) Atendimento às mulheres em estado de vulnerabilidade.
- c) Projeto BASKET NAS PRAÇAS, com a finalidade de promover este esporte em espaços públicos ociosos nas comunidades carentes, tendo o público alvo crianças e jovens, pretendendo contemplar 10 locais e ou praças no município de Guarulhos-SP e São Paulo.
- d) Projeto DOMINGO NO PARQUE, promovendo nestes espaços atividades lúdicas, roda de leitura e proporcionar o reforço na educação das crianças carentes em seu entorno.
- e) Projetos no sentido de aprimorar o processo pedagógicos nas escolas com a implantação de atividades culturais aos alunos das escolas públicas.

No período atual, em virtude desta crise provocada pela pandemia do Covid-19 a entidade tem se desdobrado para garantir ao atendimento da comunidade em seu entorno.

A entidade está apta e possui todos os requisitos previstos na Lei 2.574, de 04 de dezembro de 1980.

Pelos relevantes serviços prestados à população é que solicitamos a declaração de utilidade pública para esta importante instituição, no segmento atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, para tanto, contamos com a apreciação e aprovação pelos nobres pares.





Marcio Nakashima - PDT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380034003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **11/05/2023 12:25**

Checksum: **F0357DDE99117A2D6D92A48952DBE1D70EAE01008F9AEAAAFB09809ACCEAD3A9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380034003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.